



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

APROVADO NA SESSÃO

*Ordinária*

E 30 / 05 / 2017

Em Discussão Única

*[Assinatura]*  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 150/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal  
**PROGRAMA 'CÂMARA MUNICIPAL  
NA ESCOLA'.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores(as),

Indicamos que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa de leis, nos termos do regimento interno seja enviado expediente ao chefe do poder executivo municipal que acolha a presente proposição para implantar o Programa Câmara Municipal na Escola. A ser coordenado pela Câmara Municipal de Parauapebas junto com a Secretaria Municipal de Educação. Em anexo Projeto de Indicação.

### JUSTIFICATIVA

É necessário e fundamental, para a boa cidadania, que nossa juventude escolar tenha informações sobre os trabalhos do Legislativo, suas atividades, seu funcionamento e outros assuntos relacionados com a área parlamentar, além da divulgação de dados sócio-econômicos do nosso município.

Todos os Vereadores participarão do Programa, cuja formalização dar-se-á através de agendamentos prévios, elaborados junto com a Secretaria Municipal de educação e conforme orientação a ser dada pela Mesa da Casa, que também elaborará o roteiro daquilo que será divulgado aos alunos.

Esta proposta tem por objetivo permitir que os Vereadores desta Casa visitem as escolas públicas do município, mantendo contato e realizando palestras para seus alunos, objetivando fornecer dados do Legislativo e despertando na juventude interesse pelas ações e atividades dos vereadores, sem nenhuma conotação político-partidária, e permitindo, igualmente, a interação aluno-vereador para divulgação dos trabalhos e projetos realizados em benefício da comunidade.

Parauapebas, 29 de maio de 2017

Câmara Municipal de Parauapebas



PROTOCOLO GERAL 0000226  
Data: 29/05/2017 Horário: 12:42  
Legislativo -

*[Assinatura]*  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas  
Elieze Soares Sousa da Silva  
Vereadora

1



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

---

**PROJETO DE LEI Nº 2017**

**“INSTITUI O PROGRAMA  
'CÂMARA MUNICIPAL NA  
ESCOLA'.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,  
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A  
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica instituído, pela presente Resolução, o **“Programa Câmara Municipal na Escola”**.

**Art. 2º** - O Programa destina-se a divulgar, junto às escolas públicas, através dos Vereadores, os atos e dados da Câmara Municipal do Município, levando aos alunos assuntos relacionados com a vida do Legislativo.

**Art. 3º** - Todos os Vereadores participarão do Programa, cuja formalização dar-se-á através de agendamentos prévios, conforme orientação a ser dada pela Mesa da Casa, que também elaborará o roteiro daquilo que será divulgado aos alunos.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento, na parte reservada ao Legislativo Municipal.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PARAUAPEBAS DE DE 2017**

Darci Lermen

Prefeito Municipal